



ATA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2013

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (18/07/2013), às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por Decreto nº 004/2013, publicado no D.O.M. em 05 (cinco) de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Giberto Antonio Scussel, estando presentes os membros: Vilma Inês Definski e Izabel Motter de Lima, para atuar na Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 007/2013, destinada contratação de empresa de construção para Pavimentação Poliédrica de estradas vicinais – estrada acesso Comunidade Vila do Sossego e Comunidade Santa Luzia, conforme projetos de implantação e de acordo com o memorial descritivo, em consonância com o Contrato de Repasse nº 774307/2013 Processo: nº 0396696-72 – MDA. Fizeram presentes (02) duas empresas: **1) LX DE OLIVEIRA E CIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 17.556.193/0001-64, representada pelo senhor Claudinei Xavier de Oliveira, portadora do RG: 848 701 SSP-MT e CPF:016.717.779-64; **2) JONAS SECCHI & CIA LTDA-ME.** inscrita no CNPJ sob o nº 15.692.976/0001-40, representada pelo senhor Michel Felipe Jonas portadora do RG: 9.695.478-6 SSP-PR e CPF:058.143.119-75. O Senhor Presidente solicitou aos presentes para que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em prosseguimento, passou à abertura dos envelope "A" - Documentação, colocando a disposição os documentos neles contidos para exame. Da análise dos documentos, a comissão não constatou irregularidades habilitando as proponentes para a próxima etapa. Solicitado aos representantes presentes se gostariam de constar algo em Ata, os mesmos demonstraram-se favorável ao exposto, renunciando de forma verbal e escrita à interposição de recurso referente à fase de habilitação. Tendo em vista que as proponentes apresentaram a declaração de renúncia devidamente assinada por seus representantes. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes "B" contendo a Proposta, tendo seu conteúdo sido lido e colocado à disposição da comissão e dos representantes presentes para rubrica e análise, constatando sua conformidade com o valor máximo do edital - tomada de preço. à vista das exigências constantes do edital, a comissão classificou em **1º lugar** a empresa **LX DE OLIVEIRA E CIA LTDA.**, com o valor proposto de R\$ 245.757,50 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete e cinquenta centavos), com o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias e em **2º lugar** a empresa **JONAS SECCHI & CIA LTDA-ME.**, com o valor proposto de R\$ 254.364,51 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), com o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias, declarando como vencedora a empresa classificada em 1º lugar. Solicitado aos representantes presentes das empresas se gostariam de constar algo em Ata, os mesmos demonstraram-se favorável ao exposto, renunciando de forma verbal e escrita à interposição de recurso referente a fase da Proposta. Sem mais nada a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

000141

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Vilma Inês Definski, que secretariei a presente sessão, pelos demais membros da Comissão e pelo representante presente.



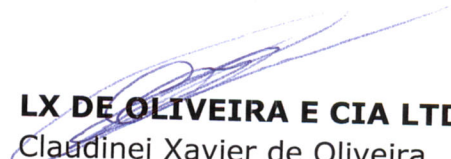
GILBERTO ANTONIO SCUSSEL
Presidente CPL



VILMA INÊS DEFINSKI
Secretaria CPL



IZABEL MOTTER DE LIMA
Membro CPL



LX DE OLIVEIRA E CIA LTDA.
Claudinei Xavier de Oliveira

JONAS SECCHI & CIA LTDA-ME
Michel Felipe Jonas

